

PLANO DE TRABALHO

FOLHA 01/03

CONVÊNIO

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente CONSEPRO		CNPJ 90.864.059/0001 - 10		
Endereço da Entidade RUA SANTO ÂNGELO 455				
Cidade TRÊS DE MAIO	UF RS	CEP 98910 000	DDD/Telefone/Fax 55 3535 2323	E.A.
Conta Corrente 41949-4	Banco SICREDI	Agência 0306	Praça de Pagamento TRÊS DE MAIO	
Nome do Responsável RENATO MELGAREJO DE ABREU		C.P.F. 441.688.880-53		
C.I/Órgão Expedidor/Data 2028829402	Cargo/Função PRESIDENTE		Matrícula	

2. DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Projeto PRÓ SEGURANÇA PÚBLICA	Período de Execução	
	Início	Término
	JULHO 2024	DEZEMBRO 2024

Identificação do Objetivo:

Colaborar com a prestação dos serviços de segurança no município através do apoio à Brigada Militar auxiliando na manutenção da infraestrutura do quartel, bem como no reparo nos equipamentos de informática e das viaturas da corporação garantindo assim a continuidade de suas ações entre outras atividades relativas à segurança pública.

Duração: JULHO 2024 A DEZEMBRO 2024

PLANO DE TRABALHO

FOLHA 02/03

CONVÊNIO

Justificativa da Proposta:

O Conselho Comunitário Pró Segurança Pública tem por finalidade incentivar o bom relacionamento entre entidades e lideranças locais com as chefias dos órgãos responsáveis pelos serviços de segurança pública no município e com o objetivo único em colaborar com a Secretaria de Segurança do Estado fornecendo mais recursos municipais para seus órgãos a fim de que estes possam desenvolver com mais eficiência e presteza suas ações em defesa da ordem da comunidade local. O CONSEPRO, através da Brigada de Três de Maio, garantirá a segurança pública de nossos municípios, atuando na repressão de crimes, delitos e outros, bem como no policiamento ostensivo e investigação aos mesmos, também atuando na fiscalização e normatização do trânsito, conforme convênio firmado entre a Brigada e Município, acompanhamento das equipes da Secretaria de Políticas da Mulher e Centro Flor de Lis no atendimento a casos “Maria da Penha” e suporte ao Conselho Tutelar do município. Cabe frisar também que este Conselho auxilia a Brigada Militar na execução dos projetos “PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência” contribuindo na formação de cidadãos conscientes e responsáveis por uma sociedade mais justa, segura e melhor de se viver.

3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa ou fase)

Ordem	Fase	Especificação	Meta	Indicador	
				Quantidade	Unidade
	1	Colaborar com a prestação dos serviços de segurança no município através do apoio à brigada militar garantindo assim o atendimento aos municíipes.	1	TODOS	MUNÍCIPES

Duração: JULHO A DEZEMBRO de 2024.

[Signature]

PLANO DE TRABALHO		FOLHA 03/03
CONVÊNIO		

4- PLANO DE APLICAÇÃO (EM R\$ 1,00)

Código	Natureza da Despesa Especificação	Total	Concedente	Proponente
			Município	Conveniada
	Reposição de peças	R\$ 8.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
	Manutenção de veículos	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	Reparos elétricos e hidráulicos predial	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
	Manutenção de equipamentos e material de informática	R\$ 8.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
	Aquisição de material de expediente	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Total		R\$ 32.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00

5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)

Município/Concedente

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 16.000,00					

Proponente/Conveniada (contrapartida)

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$16.000,00					

6 – DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Conselho Comunitário Pró Segurança Pública de Três de Maio encontra-se em dia com todas as obrigações sociais e fiscais, federal, estadual e municipal e nada impede de firmar convênio com o poder público municipal.


RENATO MELGAREJO DE ABREU
PRESIDENTE CONSEPRO

7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

<i>Apromo o Plano de Trabalho aprovado a firma convênio.</i>	<i>17.07.2024</i>
--	-------------------

Três de Maio 22 de Maio de 2024.


Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal